

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

RE-RATIFICAÇÃO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2011

Objeto: Prestação de serviços de limpeza para atender a Superintendência do Banco do Povo e a Casa do Artesanato Goiano, vinculados ao SIC.

Contratada: Disklimpeza Administração e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.548.628/0001-28.

ONDE SE LÊ: Vigência Original: Data de Início: 10/09/2012

LEIA-SE: Vigência Original: Data de Início: 19/07/2012

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

1. Processo n.º	201200017000200				
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2012				
3. Identificação do Termo	Contrato nº 019/2012 Pregão Eletrônico nº 008/2012				
4. Objeto	SERVIÇOS DE LIMPEZA DO PARQUE ESTADUAL ALTAIRO DE MOURA PACHECO (ACEIROS) DE 04 (QUATRO) METROS DE LARGURA SENDO 2 (DOIS) METROS A PARTIR DE CADA LADO, NUMA ÁREA TOTAL DE 210.000 M2 (DUZENTOS E DEZ MIL) METROS QUADRADOS.				
5. Valor	R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).				
6. Partes	<table border="1"> <tr> <td>CPF-MF/ CNPJ-MF</td> <td>Contratante: CNPJ n. 00.638.357/0001-08. Contratada: CNPJ n. 14.360.858/0001-71</td> </tr> <tr> <td>Nome/Razão Social</td> <td>Contratante: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SEMARH. Contratada: DANYLLO CAMARGO DA SILVA (TERRA GRANDE)</td> </tr> </table>	CPF-MF/ CNPJ-MF	Contratante: CNPJ n. 00.638.357/0001-08. Contratada: CNPJ n. 14.360.858/0001-71	Nome/Razão Social	Contratante: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SEMARH. Contratada: DANYLLO CAMARGO DA SILVA (TERRA GRANDE)
CPF-MF/ CNPJ-MF	Contratante: CNPJ n. 00.638.357/0001-08. Contratada: CNPJ n. 14.360.858/0001-71				
Nome/Razão Social	Contratante: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SEMARH. Contratada: DANYLLO CAMARGO DA SILVA (TERRA GRANDE)				
7. Vigência	<table border="1"> <tr> <td>Data de Início</td> <td>01/09/2012.</td> </tr> <tr> <td>Data de Fim</td> <td>30/10/2012.</td> </tr> </table>	Data de Início	01/09/2012.	Data de Fim	30/10/2012.
Data de Início	01/09/2012.				
Data de Fim	30/10/2012.				
8. Dotação orçamentária/Fonte de recursos	2012.26.50.18.541.1064.2063.03.20				
9. Data de Assinatura	01/08/2012.				
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002; Decreto Estadual 7.469/2011; Decreto Estadual 7.488/2011.				

Jacqueline Vieira da Silva
Secretária

POLÍCIA CIVIL

Estado de Goiás
Secretaria de Segurança Pública e Justiça
Polícia Civil
Gabinete da Delegada Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº 931/2012-GDGP/CC

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria nº 663/2011/SSPJ, publicada no Diário Oficial nº 21.193, de 27/09/2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 027/2012, em especial, o julgamento nele proferido, com base no art. 303, inciso LXIII (2ª Parte), e 304, incisos XI e XII (2ª Parte), da Lei nº 10.460/88, etc. RESOLVE: I - ABSOLVER, o Agente de Polícia de 3ª Classe, MOISÉS HENRIQUE NUNES RODRIGUES, das transgressões disciplinares previstas nos arts. 303, inciso LXIII (2ª Parte), e 304, incisos XI e XII (2ª Parte), da Lei nº 10.460/88, que lhes foram imputada pela Portaria nº 027/2012, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de Igual numeração, por admitir que as provas carreadas aos autos revelam-se insuficientes à imposição da pena correspondente

às transgressões disciplinares imputadas ao acusado. II - DETERMINAR o encaminhamento de cópia deste ato ao Setor de Recursos Humanos, via GGF, para as providências no âmbito de sua área, bem como o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para notificar, por escrito, o servidor em epígrafe e seu defensor e demais providências. Data da Portaria: 26/07/2012.

Adriana Sautliar Accorai
Delegada Geral

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS
SEXTA SEÇÃO DA CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 002586 de 13/07/2012

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125 de 18/JUL/76 e...

Em razão do Despacho AG nº 002537/12-TCE que orienta pelo deferimento do pedido do PM em epígrafe, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 117/PM-420-DP, com publicação contida no Boletim Geral nº 189, datado de 14/10/83, que reformou "Ex-Ofício" o CB PM REF RG 1.094 ANTONIO ALVES DE SOUZA, CPF: 085.741.971-49, filho de Tomá Alves da Sousa e de Tereza Maria da Conceição, nascido aos 07/01/32, natural de Buzquepe, de acordo com a Informação Retificadora nº 154/2012 - CEOF/1 de 28/05/12. Passa a ter a seguinte redação:

1 - Esta Reforma ocorreu em razão do Servidor Militar ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar por ser portador do CID: M15.0 + E11, não tem alienação mental, sem relação de causa e efeito com o SPM, não podendo provar os meios de subsistência, tendo em vista o que preceitua o Art. 49, III, "h"; 85, II, Parágrafo Único, "b"; 88 II; 93; 94, II; 96, V; 99, II; todos da Lei 8.033 de 02/12/75; Art. 64, II; 66; 71, V; 72, II "b" da Lei 11.868 de 28/12/92; Lei Complementar nº 77 de 27 de Janeiro de 2010; e suas alterações posteriores, especialmente o contido na Lei 15.668 de 1º de Junho de 2006 e Lei 16.036 de 27 de abril de 2007; Lei 17.091 de 02 de junho de 2010; Lei 17.597/2012;

II - Fixar sua remuneração integral, calculada com base no subsídio de sua graduação do CB PM, na quantia anual de: R\$ 43.176,72 (Quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos);

Art. 2º - Publiquem-se a presente Portaria, em seguida, sejam os autos do presente processo encaminhados à Goiás Previdência e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais.

Gabinete do Cel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), em Goiânia-GO, aos 13 de Julho de 2012.

EDSON COSTA ARAÚJO - CEL QOPM
Comandante Geral da PMGO

Portaria nº 002587 de 13/07/2012

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125 de 18/JUL/76 e...

Em razão do Despacho AG nº 003715/12-PGE que orienta pelo deferimento do pedido do PM em epígrafe, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 261/PM-255-DP, com publicação contida no Boletim Geral nº 086, datado de 13/05/87, que reformou "Ex-Ofício" o 3º SGT PM REF RG 5.297 VANILDO BARBOSA SILVA, CPF: 062.785.401-00, filho de José Barbosa Silva e de Saverina Maria da Silva, nascido aos 24/09/42, natural de Recife-PE, de acordo com a Informação Retificadora nº 189/2012 - CEOF/1 de 25/06/12. Passa a ter a seguinte redação:

1 - Esta Reforma ocorreu em razão do Servidor Militar ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar por ser portador do CID: M15 + J44 + I10 (DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA, HIPERTENSÃO ARTERIAL ESSENCIAL e POLIARTROSE), não tem alienação mental, sem relação de causa e efeito com o SPM, não podendo provar os meios de subsistência, tendo em vista o que preceitua o Art. 49, III, "h"; 85, II, Parágrafo Único, "b"; 88 II; 93; 94, II; 96, V; 99, II; todos da Lei 8.033 de 02/12/75; Art. 64, II; 66; 71, V; 72, II "b" da Lei 11.868 de 28/12/92; Lei Complementar nº 77 de 27 de Janeiro de 2010; e suas alterações posteriores, especialmente o contido na Lei 15.668 de 1º de Junho de 2006 e Lei 16.036 de 27 de abril de 2007; Lei 17.091 de 02 de junho de 2010; Lei 17.597/2012;

II - Fixar sua remuneração integral, calculada com base no subsídio de sua graduação do 3º SGT PM, na quantia anual de: R\$ 47.342,88 (Quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

Art. 2º - Publiquem-se a presente Portaria, em seguida, sejam os autos do presente processo encaminhados à Goiás Previdência e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para que surta os efeitos legais.

Gabinete do Cel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), em Goiânia-GO, aos 13 de Julho de 2012.

EDSON COSTA ARAÚJO - CEL QOPM
Comandante Geral da PMGO

Portaria nº 002552 de 03/07/2012

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125 de 18/JUL/76 e...

Considerando que o 3º SGT PM R/R RG 9.142 CARLOS TEÓFILO DE LIMA, foi submetido a exame na Junta Central de Saúde na data de 15/05/12, conforme Extrato nº 470/2012 da Ata nº 089/2012 do dia 14/05/2012, tendo sido considerado portador de ADENOCARCINOMA DE PROSTATA ESTÁGIO IV - Diagnósticoado desde 13/07/11.

Considerando que, ao detectar que esse Policial Militar é portador de uma doença que lhe incapacita definitivamente para o Serviço Ativo da PMGO, conforme preceitua o inciso II, art. 94 da Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, deve-se providenciar as medidas administrativas para a modificação da situação da Reserva Remunerada para Reforma;

Resolve:

Art. 1º - Reformar a partir da data de confirmação da doença pela Corporação, o CB PM R/R 9.142 CARLOS TEÓFILO DE LIMA, por incapacidade definitiva.

Art. 2º - Publiquem-se a presente Portaria, em seguida arquivem-se esta no processo de transferência para a Reserva Remunerada do PM em epígrafe, para que surtam os efeitos legais.

Gabinete do Cel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), em Goiânia-GO, aos 03 de Julho de 2012.

EDSON COSTA ARAÚJO - Cel QOPM
Comandante Geral da PMGO

Portaria nº 002554 de 03/07/2012

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125 de 18/JUL/76 e...

Considerando que o 2º SGT PM R/R RG 7.794 GEREMIAS DE ALMEIDA, foi submetido a exame na Junta Central de Saúde na data de 15/05/12, conforme Extrato nº 471/2012 da Ata nº 089/2012 do dia 14/05/2012, tendo sido considerado portador de CA DE COLON COM LESÕES NEOPLÁSICAS SECUNDÁRIAS EM FIGADO - Diagnósticoado desde 12/11.

Considerando que, ao detectar que esse Policial Militar é portador de uma doença que lhe incapacita definitivamente para o Serviço Ativo da PMGO, conforme preceitua o inciso II, art. 94 da Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, deve-se providenciar as medidas administrativas para a modificação da situação da Reserva Remunerada para Reforma;

Resolve:

Art. 1º - Reformar a partir da data de confirmação da doença pela Corporação, o 3º SGT PM R/R RG 7.794 GEREMIAS DE ALMEIDA, por incapacidade definitiva.

Art. 2º - Publiquem-se a presente Portaria, em seguida arquivem-se esta no processo de transferência para a Reserva Remunerada do PM em epígrafe, para que surtam os efeitos legais.

Gabinete do Cel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), em Goiânia-GO, aos 03 de Julho de 2012.

EDSON COSTA ARAÚJO - Cel QOPM
Comandante Geral da PMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg




CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PR-DPPR-7.00065/12-DA-6
O Departamento de Pregões da CELG D, no uso de suas atribuições, informa que o referido pregão foi ADJUDICADO para:
Item 1: Opção Comércio e Serviço de Sinalização Ltda;
Item 2: Real Placas para Veículos Ltda.
As informações encontram-se disponíveis nos sites www.celg.com.br e www.licitacoes.com.br.
Comissão Permanente de Licitações
Departamento de Pregões




CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por lote
Nº PR-DPPR-7.30001/12-DA-6
Objeto: Registro de Preços visando o futuro a eventual fornecimento de algas, emendas, Laços e Seccionadores.
Data de Abertura: 17/08/2012 às 08h.
Edital e anexos encontram-se disponíveis para download gratuitamente nos sites www.celg.com.br e www.licitacoes.com.br.
Comissão Permanente de Licitações
Departamento de Pregões